PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04420/93

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 26/05/1993
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a FRANCISCA CORDEIRO DA PAZ, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - José Alves Leite c/ 8,75m
S U L - Rua Des. Lins Bahia c/ 9,00m
LESTE - José Alves Leite c/ 9,00m
OESTE - Damiao Rodrigues da Silva c/ 9,00m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de março de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 26 de maio de 1993.